

e da penalidade e as provas constantes dos autos. 2. As remessas de mercadorias com o fim específico de exportação devem observar a prova da efetiva exportação e o cumprimento das disposições previstas na legislação tributária, como condição para a não incidência do imposto estadual. 3. Deixar de recolher o ICMS, nos casos legalmente previstos, configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/04/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2026.

**Protocolo: 1331183**

**PORTARIA Nº 665 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

I - RECONHECER com base no Parecer Jurídico nº 0179/1994, para fins de regularização funcional, o ingresso no serviço público da servidora FLORIPES MARIA GARCIA, identificação funcional nº 05707030/1, na condição de Prestadora de Serviços, nesta Secretaria de Estado da Fazenda, na data de 01/02/1983.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/02/1983.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1331571**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
54189987/1	ANA KARINE RIBEIRO XIMENES	ENFERMEIRO
54190017/1	ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.05.2026. UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1331287**

**PORTARIA Nº 608, DE 25 MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 460, de 24 de abril de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.611, de 29 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 166/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 29/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/2366304, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e NAIANA DIAS GURJÃO, matrícula nº 54187713/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1331054**

**PORTARIA Nº 609, DE 25 MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 461, de 24 de abril de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.611, de 29 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 167/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 29/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2025/2655595, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e NAIANA DIAS GURJÃO, matrícula nº 54187713/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1331058**

**PORTARIA Nº 596, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 78 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n.º 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 453 de 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 154/2026.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 28/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/3364725, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1330999**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2025**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 09/06/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém-PA, 28 de Maio de 2026.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 1331222**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 519 DE 27 DE MAIO DE 2026**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2737252, de 14.05.2026.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 57194296/1, do Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial (CAPS-Renascença), para o 1º Centro Regional de Saúde, com atuação no Centro de Cuidados a Dependentes Químicos-CCDQ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.05.2026.

SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1331178**

**PORTARIA N.º 0518 DE 26 DE MAIO DE 2026**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2026/2379348.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora TAMARA FAGURY VIDEIRA SECCO LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 57194444/2, do Gabinete do Secretário, com atuação na CPAIC para o Gabinete do Secretário, com atuação no Núcleo de Demandas Judiciais - NDJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.05.2026.

SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- EM EXERCÍCIO -

**PORTARIA Nº 0550 DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2675954.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem do "61º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical (Medtrop)", a ser realizado no período de 16.08.2026 a 19.08.2026, na cidade de Brasília/DF, com ônus total.